

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 06/09/2023 às 08h00min, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº:02/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS DO TIPO "A", E 02 (DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS DO TIPO "B" NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DEP. RENÊ BARBOUR I, QUADRAS 8 E 9 - BARRA DO BUGRES/MT - COORDENADAS: LAT: 015°03'34.81" S, LONG. 057°11'8.79" O, TOTALIZANDO UMA DIMENSÃO DE 10.000 M² PARA ATENDER O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0046-2023/SINFRA**. O Edital poderá ser obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe F. Mendes, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$51,00 (cinquenta e um reais), acrescido da taxa, informações no site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic) ou 65-3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 03 de agosto de 2023

**MARGARIDA BERNARDINO DA SILVA**

Comissão permanente de licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - PREVI-SERV  
EDITAL -Nº 004/2023 DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL-CEE/CMDCA/CG**

EDITAL -Nº 004/2023 DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL-CEE/CMDCA/CG

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – ELEIÇÕES UNIFICADAS 2023.**

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, E INSTITUI A DIVULGAÇÃO ORIENTAÇÕES E DATAS QUANTO AO PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS E MEMBRAS PARA O CONSELHO TUTELAR PARA O MANDATO DE JANEIRO DE 2024 A JANEIRO DE 2028, QUE TIVERAM AS INSCRIÇÕES HABILITADAS AO PLEITO, CALENDÁRIO COM DATA DE PUBLICAÇÃO DO GABARITO E RELAÇÃO DOS PRÉ-CANDIDATOS APTOS AO PLEITO ELEITORAL, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.**

A Comissão Especial Eleitoral Constituída na primeira retificação do edital CMDCA nº 001/2023 publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios-Mato Grosso em 09/06/2023, para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Chapada dos Guimarães para o pleito de janeiro de 2024 a janeiro de 2028. Torna pública a data de publicação do gabarito, da relação dos candidatos aptos a seguir no pleito, e orientações para o dia da prova de conhecimentos específicos, após período de publicação e possibilidade de impugnação.

**1. DOS LOCAIS E HORÁRIOS:**

1.1. A Prova Escrita (Objetiva) de caráter classificatório/eliminatório está confirmada para o dia 06 de AGOSTO de 2023 e será realizada no município de Chapada dos Guimarães/MT.

1.1.1. A aplicação da Prova Escrita será realizada no PERÍODO MATUTINO

1.1.2 O candidato deverá chegar ao local de prova com antecedência de 30 minutos, não terá tolerância de participação na prova, o candidato que não estiver presente ao local da prova às 7h: 25min.

1.1.3. O portão será fechado às 07:h30min.

1.1.3.1. O horário utilizado neste edital refere-se ao oficial do Mato Grosso.

1.3. A relação do local e horário encontra-se no ANEXO ÚNICO deste Edital.

**2. DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA):**

2.1. Será permitido que o candidato leve sua própria garrafa de água individual.

2.2. A Associação Movimento Mãe Águia não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização da Prova.

2.2.1. É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento do respectivo local e horário de realização da prova.

2.3. Recomenda-se que o candidato compareça ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para fechamento dos portões. Portando somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, e de um documento de identidade original com foto.

2.3.1. Serão aceitos somente os seguintes documentos de identificação: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de trabalho; e Carteira nacional de habilitação.